



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.954, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.995.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas na Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis).

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terras abaixo descritas, situada na Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto Assis). A saber:

AREA 1 = 14.526,48 m² ou 1,452 ha. - Consta pertencer CLEMENTE PORCHIA

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do aeroporto de Assis; daí, segue em reta, numa distância de 33,00 metros, confrontando com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando ainda com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 33,95 metros, confrontando com Moeses Shigeeo Yokoyama, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "A", inicial desta descrição.

AREA 2 = 29.508,74 m² ou 2,950 ha. - Consta pertencer a MOESES SHIGEO YOKOYAMA

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Clemente Porchia; daí, segue em reta numa distância de 33,95 metros, confrontando com Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com remanescente de Moeses Shigeeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "D", inicial desta descrição.



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

..... DECRETO Nº 2.954/95 Fls. 02.

AREA 3 = 14.106,21 m² ou 1,410 ha. - Consta pertencer a LUIZ ALFREDO TEIXEIRA DE CARVALHO

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Moeses Shigeo Yokoyama; daí, segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 384,40 metros, confrontando com remanescente de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 37,99 metros, confrontando com João Germano, até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 394,40 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "H", inicial desta descrição.

AREA 4 = 23.236,53 m² ou 2,323 ha. - Consta pertencer a JOÃO GERMANO

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho; daí, segue em reta numa distância de 37,99 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 628,40 metros, confrontando com o remanescente de João Germano, até o ponto I; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 38,00 metros, confrontando com Ricardo Rocha, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 616,90 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "G", inicial desta descrição.

ARTIGO 2º - As áreas de terras descritas no artigo anterior, constam em desenho nº 3.529 e memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 1.995


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2954/1995
Fls. 3/10

..... DECRETO Nº 2.954/95 Fls. 03.

Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, em 20 de novembro de 1.995


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.052/95

- 1 - ASSUNTO:** Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 - LOCAL:** Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis), Assis-SP.
- 3 - PROPRIETÁRIO:** Área (1): Clemente Porchia.
- 4 - ÁREA :** 1)14.526,48 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (1) totalizando portanto em:

$$\text{Área (1)} = 14.526,48 \times \text{R\$ } 0,25 / \text{m}^2 = \text{R\$ } 3.631,62$$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Engº Cartº Luiz A. P. Araujo
Dep. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.053/95

- 1 - ASSUNTO:** Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 - LOCAL:** Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis), Assis-SP.
- 3 - PROPRIETÁRIO:** Área (2): Moises Shigeo Yokoyama
- 4 - ÁREA :** 2)29.508,74 m²

5 - AVALIAÇÃO:


De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,20 por metro quadrado de terreno para a área (2), devido esta área ser uma reserva florestal, não podendo ser desmatada, totalizando portanto em:

$$\text{Área (2)} = 29.508,74 \times \text{R\$ } 0,20/\text{m}^2 = \text{R\$ } 5.901,75$$

Assis, 29 de Novembro de 1.995.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Engº Carl Luiz A. P. Araujo
Dep.to. Inf. Téc. -Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.054/95

1 - ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.

2 - LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis), Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Área (4): Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho

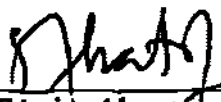
4 - ÁREA : 3)14.106,21 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (3), totalizando portanto em:

Área (3) = 14.106,21 x R\$ 0,25/ m². = R\$ 3.526,55

Assis, 29 de Novembro de 1.995.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Eng. Cart. Luiz A. P. Araujo
Dep. Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais
Divisão de Patrimônio Imobiliário

AVAL.055/95

1 - ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública.

2 - LOCAL: Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis), Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Área (4): João Germano.

4 - ÁREA : 4)23.236,53 m²

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação (Referência Sítio Panorama na Raposo Tavares, em frente ao Aeroporto de Assis), utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 0,25 por metro quadrado de terreno para a área (4), totalizando portanto em:

Área (3) = 23.236,53 x R\$ 0,25/ m². = R\$ 5.809,13

Assis, 29 de Novembro de 1.995.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Engº Cartº Luiz A. P. Araujo
Dep. Inf. Téc.-Cadastrais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 - ASSUNTO:** Áreas a serem decretadas de utilidade pública.
- 2 - LOCAL:** Rodovia Raposo Tavares (Aeroporto de Assis).
- 3 - PROPRIETÁRIO:** Clemente Porchia.
- 4 - ÁREA 1 =** 14.526,48 m² ou 1,452 ha.
- 5 - DESCRIÇÃO:** Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis; daí, segue em reta, numa distância de 33,00 metros, confrontando com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando ainda com remanescente de Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 33,95 metros, confrontando com Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 433,95 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "A", inicial desta descrição.
- 6 - PROPRIETÁRIO:** Moeses Shigeo Yokoyama.
- 7 - ÁREA 2 =** 29.508,74 m² ou 2,950 ha.
- 8 - DESCRIÇÃO:** Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Clemente Porchia; daí segue em reta numa distância de 33,95 metros, confrontando com Clemente Porchia, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com remanescente de Moeses Shigeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 846,25 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "D", inicial desta descrição.

M. S. Yokoyama

9 - PROPRIETÁRIO: Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho.

10 - ÁREA 3 = 14.106,21 m² ou 1,410 ha.


11 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Moeses Sbigeo Yokoyama; daí, segue em reta, numa distância de 35,79 metros, confrontando com Moeses Sbigeo Yokoyama, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 384,40 metros, confrontando com remanescente de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 37,99 metros, confrontando com João Germano, até o ponto "G"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 394,40 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "H", inicial desta descrição.

12 - PROPRIETÁRIO: João Germano.

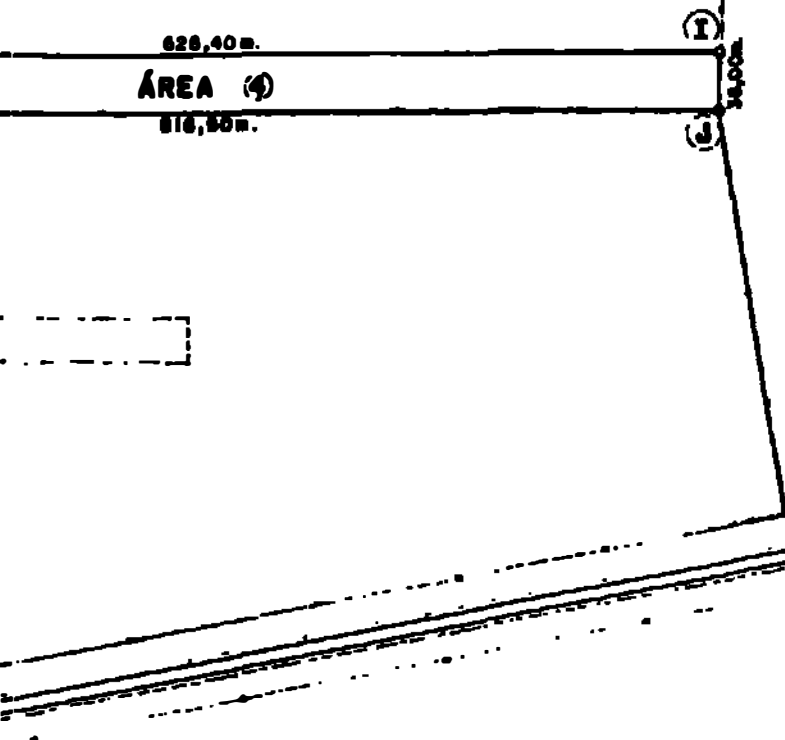
13 - ÁREA 4 = 23.236,53 m² ou 2,323 ha.

14 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado na cerca de divisa do Aeroporto de Assis com a propriedade de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho; daí, segue em reta numa distância de 37,99 metros, confrontando com Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 628,40 metros, confrontando com remanescente de João Germano, até o ponto "I"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 38,00 metros, confrontando com Ricardo Rocha, até o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 616,90 metros, confrontando com o Aeroporto de Assis, até o ponto "G", inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.529, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 07 de novembro de 1.995



Eng^o Civil CREA
Horus Magalhães 32.201/D.



RICARDO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.

RODOVIA RAPOSO TAVARES (AEROPORTO DE ASSIS)

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

HORUS MAGALHÃES - CREA 32.201 /D.

ÚNICA

DATA
06/11/95

ESCALA
1:5.000

PROJ. DE
VALDIR

PROJ. DE
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Nº
3 529